



**PORTARIA Nº 60, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a designação de Servidor Estatutário para desempenhar a função de **Técnica de Enfermagem**, e dá outras providências.”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 - Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora Estatutária **MARIA FRANCISCA MARTINS RODRIGUES PACHECO**, inscrita CPF nº \*\*\*.\*\*\*.511-00, matrícula nº 295, ocupante do Cargo de Zeladora, para desempenhar suas funções como **Técnica de Enfermagem**, com carga horária de **40 hs semanais**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Buriti do Tocantins.

**Art. 2º** - A Servidora desempenhará suas funções como **Técnica de Enfermagem** na UBS - Unidade Básica de Saúde “São José”.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2023.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 10 (dez) dia do mês de outubro de 2023.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

*Prefeita Municipal*